

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ARQUITETURA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 2

1. Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo certo, de um Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, área de Arquitetura, estando presentes: a presidente, Eng.^a Anabela Barosa Lourenço, Diretora do Departamento de Obras Municipais, em regime de substituição, a vogal efetiva, Dr.^a Maria Inês de Oliveira Faria, Técnica Superior e a 1.^a vogal suplente, Arq.^a Margarida Ascensão Monteiro dos Santos, Técnica Superior, em substituição do vogal efetivo, Eng.º Nuno Jorge Rocha Nogueira, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em regime de substituição.

2. A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no Aviso de Abertura.

3. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Público através da oferta OE202107/0159, e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 20 de julho de 2021, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, procedeu à análise das mesmas.

3.1. Foram recebidas vinte e uma candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

- Carla Sofia Claro Lopes
- Carolina Isabel da Costa Sacarrão
- Catarina Andreia São Bento Martins Ferreira
- Christopher Philippe Gaspar
- Daniel Reis Castanheira dos Santos



- Daniela Alexandra Nogueira Santos
- Daniela da Silva Fróis
- Filipe Alexandre Ladeira Fernandes
- Helena Peres Merca Guerreiro Teles de Melo Magalhães
- Joana Catarina Redondo Abrantes
- Liliana dos Santos Martins
- Maira Alejandra Abrantes Da Costa
- Mariana Santos Martins
- Marta Sofia da Graça Coutinho
- Melania Calatozzolo
- Nuno Humberto da Silva Margato
- Nuno Jorge da Silva Martins
- Sidónio Fernando Ferreira de Jesus
- Tânia Sofia Martins Barata
- Tiago João Martins André
- Válter Santos Leal

3.2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade:

3.2.1. Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao concurso:

- Carla Sofia Claro Lopes
- Carolina Isabel da Costa Sacarrão
- Catarina Andreia São Bento Martins Ferreira
- Christopher Philippe Gaspar
- Daniel Reis Castanheira dos Santos
- Daniela Alexandra Nogueira Santos
- Daniela da Silva Fróis



- Filipe Alexandre Ladeira Fernandes
- Helena Peres Merca Guerreiro Teles de Melo Magalhães
- Joana Catarina Redondo Abrantes
- Liliana dos Santos Martins
- Mariana Santos Martins
- Marta Sofia da Graça Coutinho
- Melania Calatozzolo
- Nuno Humberto da Silva Margato
- Nuno Jorge da Silva Martins
- Sidónio Fernando Ferreira de Jesus
- Tânia Sofia Martins Barata
- Tiago João Martins André
- Válder Santos Leal

3.2.2. Excluir do presente procedimento concursal os seguintes candidatos, pelos fundamentos a seguir discriminados:

- Maira Alejandra Abrantes Da Costa.....a)

a) Candidata excluída por não comprovar ser titular das Habilitações Literárias exigidas, conforme indicado nos pontos 9.1 e 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202107/0159).

3.3. A candidata excluída será notificada de acordo com o disposto no art.10.º, art.º 21.º e art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário eletrónico, disponível na página de detalhe da respetiva referência, na Plataforma de Recrutamento do Município de Cantanhede, em <https://cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento>.



4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro,).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Ancelc Bassobau
Paulo Dias Oliveira Sara
Marganda Ascensão Antunes